

6 — Conteúdo Funcional — O constante do ponto 3 da Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, nomeadamente: Zelar e manter operacional a Rede de Dados Ethernet, os Sistemas Operativos Windows NT, 2000 e 2003 Server, recorrendo sempre que necessário a instruções e comandos para o seu bom funcionamento; Realizar as operações inerentes à definição de perfis, criação e remoção de utilizadores; Criar e possibilitar a partilha de pastas com informação para os utilizadores da rede; Configurar e afinar os sistemas, periféricos e equipamento de comunicação para assegurar o bom funcionamento de todo o parque informático; Efectuar a limpeza do file-system dos servidores; Executar backup's, e, sempre que necessário, proceder às tarefas de recuperação de informação; Garantir a assistência técnica às diversas aplicações desenvolvidas internamente; Planear e executar os trabalhos de processamento de dados de que seja incumbido e prestar apoio necessário aos utilizadores da rede; Zelar pela privacidade e segurança da informação que se encontre à sua guarda.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Lic. Fernanda Maria Vintém Rodrigues — Vice-Presidente.

Vogais efectivos:

Lic. Eduardo José Ferreira Mendes — Chefe de Divisão;
Lic. Maria do Castelo Martins Pereira — Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Lic. Sandra Maria Pedrinho Gradiz — Chefe de Divisão;
Lic. José Victor Maia Teixeira da Silva — Técnico Superior Principal.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes no artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2001 de 26 de Março.

8.3 — Habilitação — 12.º ano.

9 — Métodos de Selecção — de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública e Despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 283, de 06/12/1999 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.

11 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior de 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas

12.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

12.2 — Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2, 1269-096 Lisboa;

12.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

12.4 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópias do BI e NIF.

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública e as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, incluindo a sua expressão quantitativa.

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

13.1 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Novembro de 2008. — A Presidente em Exercício, *Fernanda Rodrigues*.

Despacho n.º 29067/2008

Por despacho do Senhor Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 12 de Agosto de 2008, após publicitação da oferta P20083524, no SigaME, e da aplicação dos métodos de selecção foi nomeada por tempo indeterminado a candidata Maria Odete Nogueira Amaral, assistente administrativa especialista, tendo reiniciado funções no dia 18 de Agosto de 2008 na área financeira e patrimonial dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente em Exercício, *Fernanda Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 29068/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Samuel Santos Gamas, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrado no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na seguinte situação jurídico funcional:

Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Escalão Índice
Samuel Santos Gamas	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.